



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23826 - 2-BA	31863

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL – 17º andar do Edifício na Avenida Rio Branco nº 99, na freguesia da Candelária, e a fração de 320/6472 do terreno que mede 20,73m de frente; 17,12m do lado direito; 29,54m do lado esquerdo em 5 segmentos de 7,95m, mais 5,74m, mais 6,69m, mais 2,19m e mais 6,97m; e 21,90m nos fundos; tendo 2,30m na concordância dos alinhamentos da Avenida Rio Branco e Rua Buenos Aires, confrontando à direita com a Rua Buenos Aires, a esquerda com o prédio número 103 e nos fundos com o prédio número 59 da mesma Rua Buenos Aires. PROPRIETÁRIA – SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S.A., com sede nesta cidade, CGC – 10774941/0001-36. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BB sob número 29.235 à fls. 296. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 665784 – C.L. 6234. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1984. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-01-PROMESSA DE VENDA – Certifico que, pela Escritura de 20-12-1982, lavrada no 17º Ofício de Notas desta cidade, no livro 4583, a fls. 195, a proprietária prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, à APLIMÓVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC – 30868863/0003-08, pelo preço de CR\$43.000.000,00, a ser pago na forma estipulada no título, o qual foi feito em caráter irrevogável e irretroatável. A transmissão foi paga pela guia 23/36978. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1984. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-02-CESSÃO – Certifico que, pela Escritura de 12-02-1985, lavrada no 17º Ofício de Notas desta cidade, no livro 4803 a fls. 164, a promitente compradora qualificada no R.1, cedeu e transferiu os seus direitos à compra do imóvel objeto da matrícula, à CASH ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC – 42271726/0001-69, pelo preço de CR\$139.000.000. A transmissão foi paga pela guia 24/05626. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1985. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-03-VENDA – Certifico que, pela mesma Escritura do R.2, a proprietária outorgou a venda definitiva em favor da cessionária qualificada no R.2, pelo valor de CR\$43.000.000. A transmissão foi paga pela guia 23/30978. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1985. Assinados: O Téc. Jud. Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-04-PENHORA – Certifico que, em face da ação ordinária requerida pelo Espólio de João Batista Nogueira e sua mulher contra Cash Administração e Serviços Ltda. perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, foi o imóvel constituído do 17º pavimento do Edifício na Av. Rio Branco nº 99, penhorado para garantia do principal de Cr\$6.166.295,58. O registro foi feito conforme solicitação contida no ofício nº 950/91-ML de 18-10-91, acompanhado do auto de penhora e depósito de 30-08-91. Tendo sido juiz do feito o MM. Juiz Dr. Nilson de Castro

AAA 11134961

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23826 - 2-BA

FICHA

31863

VERSO

Dião e ficado como depositário o 1º depositário judicial Ligia Maria Marques de Matos; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1991. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº João de Deus Coelho.//

R.05-PENHORA (Protocolo: 193451) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 10 de maio de 2018, assinada por Maria Lucília de Souza Gerck - responsável pelo expediente - matrícula 01/27058, por ordem da Drª Simone Gastesi Chevrand, acompanhada do Termo de Penhora datado de 10 de maio de 2018, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$519.465,13 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0266474-39.2015.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SWISSAIR, inscrito no CNPJ/MF sob o número 29.544.145/0001-35, com endereço nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 99; e Ré - CASH ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.271.726/0001-69, com endereço nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 99, 17º andar; ficando nomeada como depositária do bem a ré. Prenotação nesta Serventia em 23 de maio de 2018 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 73,39
Fundgrat.....: R\$ 1,46
Lei 3217.....: R\$ 14,67
Funperj.....: R\$ 3,66
Funperj.....: R\$ 3,66
Funarpen.....: R\$ 2,93
Total.....: R\$ 99,77

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECOW 26044 FBL
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.us.br/sitepublico>